ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº105 REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 1995.

Aos sete dias do mês de junho, do ano de mil novecentos e noventa e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua Sede, sob a Presidência do vereador Agenor Eloir Schmidt, estando ainda pre­sentes os seguintes edis: Carlos Henrique Schaeffer, Francisco Exner, Arlindo Vogel, José Führ, Renato José Schneider, João Adelmo Welter e Roque Danilo Exner. Não se fez presente na Reunião, o vereador Mauro Moacir Diefenbach. O Presidente declarou aberta a Reunião e solicitou, de imediato, ao Secretário da Mesa Dire­tora, vereador Francisco Exner, a procedência da leitura da Ata da reunião ante­rior. Colocada em discussão, não havendo objeções, foi a mesma aprovada por una­nimidade dos vereadores presentes.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Da Editora Sinal Comunicações, o jornal Sul do Rio Grande, ano I –Nº 1 - maio de 1995; Do Deputado João Osório Martins, convite aos vereadores, para participarem do Seminário Nacional organizado pela Assembleia Legislativa, Governo do Estado e entidades de classe, a se realizar no dia 09 de junho do corrente ano, com iní­cio às 08h30min (oito horas e trinta minutos) no auditório da Assembleia Legisla­tiva; Da UVB (União dos Vereadores do Brasil), programa do XXXIII (Trigésimo Ter­ceiro) Encontro Nacional de Vereadores a se realizar em Brasília nos dias 26, 27e 28 de junho, do presente ano; Da Câmara Municipal de Porto Alegre, Of. Circular nº07/95 informando que entre os dias 24 e 28 de julho de 1995, estará ocorrendo o X Congresso Brasileiro de Servidores de Câmaras Municipais, paralelamente a I Reunião de Lideranças Legislativas Municipais do Brasil; Da Promotora de Justi­ça do Fórum de Estância Velha, Dra. Eliane Ribeiro Portela Oficio nº31/95 da PJ, solicitando que fossem feitos esclarecimentos relacionados nos itens constantes em folha anexa; Da UVERGS (União dos Vereadores do Rio Grande do Sul) ficha de inscrição do curso de especialização em técnica e processo legislativo, a se realizar nos dias 20, 21, 22 e 23 de junho de 1995, na Câmara Municipal de Porto Alegre. Da UVERGS, Of. Circ. Nº51/95, convocando essa Colenda Câmara para que indicasse vereador para integrar a Comissão Especial da Reforma Constitucional da entidade; Do IBAM, boletim informativo Nº353- Abril/95; Da FAMURS, boletim informativo, maio/1995; Da editora Segmento Ltda, a revista CIDADES - maio de 1995; Do Poder Executivo os seguintes ofícios: Of.nº066/Gab/95, encaminhando, em atendi­mento a Lei Municipal nº118, de 24 de março de 1995, relatório da viagem do Prefeito à Europa; Of. Nº067/Gab/95, encaminhando o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a ceder por Termo de Cessão de Direitos e Obrigações para uso temporário a assinatura de linhas telefônicas; Of.nº068/Gab/95, encaminhando o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a celebrar escritura pública de doação de imóvel, e dá outras providências; Of.nº069/Gab/95, encaminhando o Pro­jeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R$1.500,00, e a firmar convênio de Cooperação Técnica com a FAMECOS/PUCRS; Of. Nº070/Gab/95, encaminhando Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a incluir elemento no Plano Plurianual 1994/1997 - Lei Mun. Nº67, de 04 de novembro de 1993, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1995 - Lei Municipal nº102, de 12 de setembro de 1994; Of. Nº071/Gab/95, encaminhando exemplares do Programa de Combate à Sonegação - Parceria Estado e Municípios; Of.nº072/Gab/95, encami­nhando o Projeto de Lei que autoriza a contratação temporária de excepcional in­teresse público, e dá outras providências. Sendo solicitado ainda nesse a inclu­são do referido Projeto na Pauta da presente sessão, em vista que a atual servi­dora ocupante do cargo de cozinheira na Creche Municipal entraria em licença ma­ternidade a partir do próximo dia 19 (dezenove) de junho.

segue ...

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº105 - CONTINUAÇÃO – F0LHA 02

DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS

Houve a distribuição dos seguintes Projetos: Projeto de Lei Nº13/95, que autoriza o Poder Executivo a celebrar escritura pública de doação de imóvel, e dá outras providências. Foi indicado relator deste, o vereador Roque D. Exner; Proje­to de Lei Nº14/95, que autoriza o Poder Executivo a ceder, por termo de cessão de Direitos e Obrigações, para uso temporário, linhas telefônicas. Como relator desse Projeto, foi nomeado o vereador Carlos H. Schaeffer; Projeto de Lei Nº15/95, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial, no valor de R$1.500,00 e a firmar convênio de cooperação técnica com a FAMECOS/PUCRS. Foi indi­cado relator do Projeto o vereador Arlindo Vogel; Projeto de Lei Nº16/95, que autoriza o Poder Executivo a incluir elemento no Plano Plurianual 1994/1997 - Lei Municipal Nº67, de 04 de novembro de 1993, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1995 - Lei Municipal Nº102 de 12 de setembro de 1994. Como relator do Projeto, foi nomeado o vereador Renato J. Schneider.

ORDEM DO DIA

Foi votado o Projeto de Lei Nº17/95, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências. Como houve solicitação de apreciação do Projeto na presente sessão, pediu o Presidente da Mesa Diretora que o indicador de relator, vereador José Führ, nomeasse um relator para dar seu parecer nessa sessão. Sendo nomeado como relator do Projeto o vereador João A. Welter, que em seu parecer se manifestou favorável ao Projeto. Em discussão o Projeto, perguntou o vereador Roque D. Exner, quem era a mulher que iria entrar em licença maternidade. Disse o vereador Francisco Exner que seria a funcionária Angelena Mohr, e o motivo do afastamento breve eram os problemas de saúde e gra­videz. Falou ainda o vereador Francisco Exner que a referida pessoa iria entrar antes em licença que o marcado, pois o médico tendo a proibido de trabalhar. Disse também o vereador José Führ que na presente sessão iria votar contra o Proje­to, não por ser contrário ao mesmo, e sim por esse ter sido colocado em votação no mesmo dia que deu entrada na Câmara. Comentou ainda que o Executivo poderia ter enviado o Projeto antes, visto que a mencionada funcionária estava a mais tempo enfrentando problemas de saúde, devido a gravidez. Expôs que sabia que a pessoa citada precisava ser substituída em breve, mas que o Poder Executivo po­deria ter enviado o Projeto antes, não esperando até a última hora. Falou o ve­reador Arlindo Vogel que na presente sessão iria se abster de votar. Pois no ofício de encaminhamento do Projeto, não era explicado nada referente aos moti­vos da urgência da substituição da citada funcionária. E se o colega vereador Francisco Exner não tivesse falado as razões do afastamento, ninguém teria as ficado sabendo. Perguntou ainda o vereador Roque D. Exner, como ficaria a questão da pessoa contratada quando novamente a funcionária retornasse ao trabalho. Res­ponderam os colegas vereadores, que a mesma seria afastada, visto que seria con­tratada em termos de emergência, já no contrato constando a data de duração do mesmo. Em votação o Projeto, foi esse aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis, um voto contra e uma abstenção. Votou contra, o vereador José Führ, e se absteve de votar o vereador Arlindo Vogel.

EXPOSIÇÕES PESSOAIS

Pediu o vereador Arlindo Vogel que fosse enviada correspondência ao Poder Execu­tivo solicitando que fosse informado o montante dos gastos que representou a viagem do Prefeito à Europa, para a Prefeitura, incluindo despesas com diárias, passagens e demais gastos. Solicitou o vereador Roque D. Exner que fosse providen­ciado cópia da resposta para todos os vereadores. Falou o vereador Arlindo

segue ...

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº105 - CONTINUAÇÃO – F0LHA 03

Vogel que essa viagem de Prefeitos à Europa estava sendo bastante comentada e os ve­readores não sabendo nenhum dado ao certo, a respeito dos gastos que houve para os cofres públicos. Também aproveitou o momento, o vereador José Führ para pedir o envio de correspondência ao Poder Executivo, solicitando o alargamento da pon­te localizada logo após a entrada da localidade de Picada Schneider. Comentou o vereador José Führ, que a mesma permitia somente a passagem de um carro no mesmo instante, e, se acontecesse de, certo dia dois veículos se encontrarem ao mesmo
tempo no local e os motoristas não sabendo do mesmo, seria inevitável um acidente. Expos o vereador Arlindo Vogel que o Secretário de Obras tinha conhecimento dos perigos que a citada ponte oferecia. Tanto que havia sido colocado cano de escoamento de água junto a mesma, servindo de alerta aos motoristas. Pediu ainda o vereador José Führ, que fizesse parte integrante da correspondência, soli­citação de instalação de luminárias, da rede de iluminação pública, faltantes, junto a rua Avelino Seewald, no trecho compreendido entre a ponte localizada lo­go após a entrada da rua e o fim da rede de energia elétrica. Comentou o verea­dor Renato J. Schneider que na localidade de Linha Nova Baixa havia sido concluída mais uma etapa da instalação da rede de água encanada. E que eram mais dezes­seis famílias beneficiadas com essa melhoria, e em nome dessas, e em seu próprio, queria pedir que fosse enviada correspondência ao Prefeito Municipal, agradecen­do-lhe por mais essa obra em prol da comunidade. Falou ainda que houve certos comentários que devido a altitude que se localiza sua residência, a água não chegaria até lá. Em razão disso conversara com o Prefeito sobre a questão e esse tendo dito que em caso de dúvidas não se deveria fazer uma obra, e, para dirimi-la entrara em contato com a empresa de Porto Alegre que fizera o projeto da rede, marcando audiência para segunda-feira seguinte. Sendo que telefonara numa sexta-feira. Disse ainda o vereador Renato J. Schneider, que o Prefeito na referida segunda-feira fora à Porto Alegre, e a empresa lhe tendo assegurado que a água chegaria até o destino, o que realmente acontecera. Fato esse disse, provava a competência e a segurança do trabalho que estava sendo feito. Perguntou o vereador José Führ se a rede nova, que fora instalada, também havia sido conectada ao mesmo reservatório que o restante da rede. Sendo dito pelo vereador Renato J. Schneider, que sim, que toda rede da localidade de Linha Nova Baixa estava ligada no mesmo reservatório. Expôs que em direção à residência do vereador João A. Welter, também seria acionada em breve mais uma rede, á qual igualmente seria ali­mentada pelo referido reservatório. Sendo que toda água vinha de um poço, e se não estivesse enganado, a capacidade de fornecimento de água do mesmo era de 4.000 (quatro mil) litros por hora. Observou o vereador João A. Welter que a rede em direção a sua residência já havia sido acionada e a capacidade do poço era de 8.000 (oito mil) litros de água por hora. Pediu também o vereador Roque D. Exner, que fosse enviada correspondência a CEEE (Companhia Estadual de Energia Elétrica) solicitando que a entidade estudasse alguma alternativa a fim de serem novamente entregues as contas de energia elétrica nas residências dos consumidores. Comen­tou que a entrega das referidas contas nas casas comerciais, estava gerando con­fusão. Como exemplo citou o ocorrido na localidade de Nova Vila. Disse que os recibos haviam sido entregues em casa comercial na Sede do Município e os moradores da mencionada localidade procuraram suas contas e não as acharam. Expôs ainda o vereador Roque D. Exner, porque a CEEE não podia entregar os recibos quando fazia o levantamento de consumo, pois que poderia fazer esse, adiantado ou com atraso, em relação a data que sempre o faziam. Falou o vereador Arlindo Vogel, que desde que os Correios passaram a ser responsáveis pela entrega dos recibos, havia essa confusão. E que fizera o levantamento do consumo

segue ...

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº105 - CONTINUAÇÃO – F0LHA 04

de energia elétrica dos munícipes da localidade de Picada Schneider durante 10 (dez) anos, só que com a desordem causada pelos correios, deixara de fazer o serviço. Somente pegando as contas no Correio e levando até sua residência, onde os moradores da citada localidade os retiravam. E que era um trabalho enorme separar os recibos que precisava levar, visto que estavam junto dos demais de todos os consumidores do Município. Falou o vereador Roque D. Exner que há poucos dias fora na Casa Co­mercial do Senhor Nereu Dhein, e que vira que lá estavam muitos recibos da con­ta de luz, pertencentes aos munícipes da localidade de Nova Vila, e que os leva­ra para os mesmos, só que esses reclamando, que não precisavam mais do mesmo, por já terem deixado fazer 2ª (segunda) via. Comentou o vereador José Führ que na localidade de Nova Vila, havia a Malharia, onde poderiam ser entregues as contas de energia elétrica, o que facilitaria aos munícipes daquela localidade, a retirada dos mesmos. Falou ainda o vereador José Führ que caso houvesse atraso no pagamento, mesmo que fosse só um dia, haveria multa, e que para poder pagar a conta, antes precisaria-se procurá-la. Por último, parabenizou, o Presidente da Mesa Diretora, o vereador Arlindo Vogel pelo transcorrer de seu aniversário no dia anterior. Como mais nada houvesse para ser deliberado, o Presidente declarou encerrada a Reunião, marcando a seguinte, em caráter ordinário para o dia 14 (quatorze) de junho, do corrente ano, no mesmo local e horário. E, para constar, César Alberto Karling, Assessor Legislativo, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 PRESIDENTE SECRETÁRIO